

PORTARIA Nº 1598/SSO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova a Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica da Escola de Avião Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda, situada na Rua Kleber Nascimento Ferreira nº 26, 2º pavimento, Consolação, na Cidade de Vitória – ES, Cep: 29.045-720, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040137/2009-50.

Art. 2º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas habilitações de Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda, situada na Rua Kleber Nascimento Ferreira nº 26, 2º pavimento, Consolação, na Cidade de Vitória – ES, Cep: 29.045-720, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040137/2009-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendente de Segurança Operacional